



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO

OFÍCIO Nº 35/2022/IGC-CGRTUR-UFMG

Belo Horizonte, 22 de julho de 2022.

À Senhora
Mara Inez Corrêa de Souza Pires
Diretora de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)/UFMG

Assunto: **Resultado de Reopção para o Curso de Turismo - 2022/1**

Senhora Diretora,

Considerando a documentação constante do Processo Administrativo de Reopção nº 23072.240412/2022-56, a conformidade da solicitação com as regras do Regulamento do Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas Remanescentes na Modalidade de Reopção no 1º Período Letivo de 2022, o disposto na Resolução Complementar CEPE 01/2018, Resolução CEPE 14/2018 e Resolução 001/2019 do Colegiado de Turismo, **DEFIRO**, *ad referendum* do Colegiado do Curso de Graduação em Turismo, o pedido de reopção de **ALEF NOGUEIRA DA SILVA** para o Curso de Turismo.

Atenciosamente,

PROFESSORA FABIANA ANDRADE BERNARDES ALMEIDA
Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Andrade Bernardes Almeida, Coordenador(a) de curso**, em 28/07/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1626915** e o código CRC **A58709A5**.

Referência: Processo nº 23072.240412/2022-56

SEI nº 1626915



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO

OFÍCIO Nº 36/2022/IGC-CGRTUR-UFMG

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.

À Senhora
Mara Inez Corrêa de Souza Pires
Diretora de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)/UFMG

Assunto: **Resultado de Reopção para o Curso de Turismo - 2022/1**

Senhora Diretora,

Considerando a documentação constante do Processo Administrativo de Reopção nº 23072.240412/2022-56, a conformidade da solicitação com as regras do Regulamento do Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas Remanescentes na Modalidade de Reopção no 1º Período Letivo de 2022, o disposto na Resolução Complementar CEPE 01/2018, Resolução CEPE 14/2018 e Resolução 001/2019 do Colegiado de Turismo, **DEFIRO**, *ad referendum* do Colegiado do Curso de Graduação em Turismo, o pedido de reopção de **LIVIA PARREIRA SALLES** para o Curso de Turismo.

Atenciosamente,

PROFESSORA FABIANA ANDRADE BERNARDES ALMEIDA
Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Andrade Bernardes Almeida, Coordenador(a) de curso**, em 29/07/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636384** e o código CRC **80AE2567**.

Referência: Processo nº 23072.240796/2022-15

SEI nº 1636384